

Encontro será realizado no dia 25/07, a partir das 9h, pelo canal da Agência no YouTube



A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) irá realizar, no dia 25/07, das 09h às 18h, a 18ª reunião técnica da Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (Cosaúde).

Nesta reunião, a comissão irá analisar as contribuições realizadas pela sociedade nas consultas públicas nº 110 e 112, bem como duas novas propostas de incorporação de tecnologias no Rol de Eventos e Procedimentos em Saúde, conforme a programação abaixo:

Dia 25/07/2023

A partir das 9h - Discussão das propostas de incorporação ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, referentes às seguintes tecnologias:

TURNO	TECNOLOGIA	INDICAÇÃO DE USO	
09h às 13h	UAT 100 - Encorafenibe e Binimetinibe em associação	Melanoma irressecável ou metastático com mutação BRAF V600 (mutação genética presente em diferentes tipos de câncer como melanoma, câncer de tireoide e câncer colorretal).	
	UAT 102 - Lenvatinibe em associação ao pembrolizumabe	Câncer no endométrio com progressão da doença após terapia prévia à base de platina em qualquer cenário, proficientes em enzimas de reparo (pMMR) não candidatas à cirurgia curativa ou radioterapia.	
14h às 18h	UAT 70 - Implante <u>subdérmico</u> hormonal (Análise das contribuições da CP 112)	Contraceção	
	UAT 75 - Ofatumumabe (Análise das contribuições da CP 112)	Esclerose múltipla recorrente com falha ou contraindicação ao uso de natalizumabe	
	UAT 90	Radioterapia de Intensidade Modulada – IMRT (Análise das contribuições da CP 110)	Tumores de pulmão
	UAT 98		Tumores de mediastino
	UAT 99		Tumores de esôfago

A reunião será realizada por meio da plataforma Microsoft Teams e será reservada aos membros da Comissão. No entanto, os demais interessados poderão acompanhar a transmissão ao vivo pelo [canal da ANS](#) no YouTube.

Sobre a Cosaúde

A Cosaúde é composta por representantes indicados pelos membros da Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS), conforme previsto na Resolução Normativa nº 555/22. Seu principal objetivo é assessorar a ANS na definição da amplitude da cobertura assistencial no âmbito da saúde suplementar.

Fonte: ANS, em 13.07.2023